



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº. 513
DE 26 DE JULHO DE 2018

*"Nomeia os membros representantes da
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil –
COMDEC de Itabaianinha"*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e consubstanciado na Lei Municipal nº 615 de 07 de maio de 2001, reestruturada através da Lei nº 913, de 16 de setembro de 2013, regulamentada através do Decreto Municipal nº 105, de 24 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os membros representantes da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC de Itabaianinha:

REPRESENTANTE DA CÂMARA DE VEREADORES:

- **Clodoaldo Severo Serafim**

REPRESENTANTE DO PODER JUDICIÁRIO:

- **João Fontes Leite Filho**

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

- **Antônio Carlos Soares Araújo (Coordenador)**

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITABAIANINHA:

- **Evaldo Martins de Menezes**

REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA:

- **Maria Ilza Santana de Jesus**

Art.2º. Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e, não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial em face das novas funções no COMDEC.

Art. 3º. Os membros do COMDEC exercerão um mandato de 4 anos e suas atribuições encontram-se discriminadas na Lei Municipal nº 615 de 07 de maio de 2001, reestruturada através da Lei nº 913, de 16 de setembro de 2013.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, EM
26 DE JULHO DE 2018.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal